



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

CONTRATO ADMINISTRATIVO-CIMINAS Nº 411/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
CREDENCIAMENTO Nº 023/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026 **MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE CIMINAS E O MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL/MG PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, NA FORMA DO INCISO III, §1º, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.107/05 E ART. 18 E INCISO II, DO ART. 10 DO DEC. 6.017/07.

Consoante o disposto na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e no Contrato de Consórcio do CIMINAS, e após o regular processamento de Credenciamento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS-CIMINAS** inscrito no CNPJ sob n.º 19.493.732/0001-99, personalidade jurídica de direito público, situado na Praça Antônio Alves da Costa n.º 300, CEP: 38.183-058, Vila São Pedro, Município de Araxá/MG, Estado de Minas Gerais, representado por seu Diretor Executivo **Sr. José Humberto Ribeiro**, neste ato denominado **CIMINAS**, e, de outro lado, **O MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.612.551/0001-79, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Campo Azul, situada na Avenida João Antônio de Almeida, 518, Centro, Cidade de Campo Azul, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Arnaldo Alves Oliveira**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º MG 5.886.127 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 920.370.386- 15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Azul/MG, doravante denominado de **MUNICÍPIO** firmam o presente contrato de , NA FORMA DO INCISO III, §1º, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.107/05 E ART. 18 E INCISO II, DO ART. 10 DO DEC. 6.017/07, conforme as cláusulas e condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

- 1.1. **CONSIDERANDO** que a gestão compartilhada entre os municípios consorciados, além da integração da região nos termos do art. 25, §3º da Constituição Federal, reduz significativamente os custos de prestação de serviços;
 - 1.2. **CONSIDERANDO** as demandas dos municípios consorciados ao CIMINAS na realização de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS**.
 - 1.3. **CONSIDERANDO** que devido ao caráter contínuo dos serviços prestados pelos municípios é fundamental manter íntegra a parte documental evitando a interrupção dos trabalhos, permitindo amplo controle fiscalizatório;
 - 1.4. **CONSIDERANDO** que a missão do CIMINAS é atuar junto aos Municípios consorciados de forma a garantir o desenvolvimento econômico local e regional, racionalizando e otimizando o processo de contratação, reduzindo custos operacionais e tornando mais eficiente o uso de recurso público;
 - 1.5. **CONSIDERANDO** que o instituto do Credenciamento visa à contratação de todos aqueles que preencherem os requisitos determinados em edital quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de contratados simultaneamente, haja vista que qualquer empresa que cumpra com as exigências editalícias e que aceite o valor predeterminado deve ser contratada pela Administração, conforme LEI N° 438/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026;
 - 1.6. Desta forma, a adoção do Credenciamento se faz perfeitamente possível e viável para o atendimento do interesse público e o próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, por meio da Consulta nº 833.253, entende que o Credenciamento é a forma mais recomendável para a contratação da prestação de serviço, uma vez que assegura a possibilidade de um maior número de empresas ofertar os serviços pretendidos pela Administração, configurando uma maior vantajosidade na contratação.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
- 2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS**.
 - 2.2. A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE DO ITEM 2.1. DAR-SE-Á MEDIANTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PROMOÇÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

EVENTOS; conforme especificações e valores a seguir relacionados:

SEQ	COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	25934	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PALCO COM NO MÁXIMO 6 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MAXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CNSTRUÍDO EM VIGAS TIPO “U” E TUBO REDONDO E FERRO “L” EM AÇO 1020; PISO – PISO DE MADEIRA DE 36 M2, EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA – CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2”, 2” E DE 1.1/4” NA LIGA 6261 SCHEDULE; COBERTURA – COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY – SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

02	25935	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PALCO COM NO MÁXIMO 6 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MAXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO "U" E TUBO REDONDO E FERRO "L" EM AÇO 1020; PISO – PISO DE MADEIRA DE 36 M2, EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA – CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2", 2" E DE 1.1/4" NA LIGA 6261 SCHEDULE; COBERTURA – COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY – SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
----	-------	--	------	---	--------------	---------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

03	25936	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PALCO COM NO MÁXIMO 8 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MAXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO “U” E TUBO REDONDO E FERRO “L” EM AÇO 1020; PISO – PISO DE MADEIRA DE 36 M2, EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA – CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2”, 2” E DE 1.1/4” NA LIGA 6261 SCHEDULE; COBERTURA – COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY – SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
04	25937	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PALCO COM NO MÁXIMO 8 M DE FRENTE POR 6 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MAXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO “U” E TUBO REDONDO E FERRO “L” EM AÇO 1020; PISO – PISO DE MADEIRA DE 36 M2, EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50MM. ESTRUTURA DA COBERTURA – CONSTITUÍDO COM TUBOS DE AÇO NO DIÂMETRO DE 2.1/2”, 2” E DE 1.1/4” NA LIGA 6261 SCHEDULE; COBERTURA – COBERTURA EM LONA CAP. 1100 COM FILME, COM RETARDAMENTO DE CHAMAS. TORRES FLY – SENDO 2 TORRES FLY MEDINDO 3.20 DE FRENTE 2.5 DE FUNDO E 8 METROS DE ALTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO COM TRELIÇAMENTO E PAU DE CARGA PARA 3 TONELADAS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4	UNID	5	R\$ 6.700,00	R\$ 33.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

		DIAS.				
05	25938	REGIÃO 1 - PALCO COM COBERTURA EM ALUMÍNIO COM 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE X 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TECIDO PRETO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO E ÁREA	UNID	05	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
06	25939	REGIÃO 1 - PALCO COM COBERTURA EM ALUMÍNIO COM 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE X 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TECIDO PRETO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSO E ÁREA DE SERVIÇO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 3 METROS X 4 METROS, COM 2 CAMARINS ESTILO OCTANORME MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5/4 COM PISO (CARPETADO). PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	5	R\$ 11.222,22	R\$ 56.111,10

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

07	25940	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PALCO 12X10: PALCO DUAS ÁGUAS, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 12M X 10M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA DO SOLO. PISO COM GRADES DE 2,5M E TRAVAS DE 1,25M, COM PLACAS DE MADEIRA PRENSADA MULTICAMADAS DE 21MM, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NAS FACES SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA COM ESCORAS DE ESTABILIZAÇÃO EM FERRO PARA TRAVAMENTO. GUARDA-CORPO EM TODA EXTENSÃO DO PISO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 0,15M, EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. ACESSO POR ESCADAS COM MÍNIMO DE 2M DE LARGURA, 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA, COM PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO CONFORME NORMAS NBR. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	8	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
15	25948	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA, DESCRIÇÃO: ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 (30X30CM) USADA PARA MONTAGEM DE ESTANDES, PALCOS, COBERTURAS, BANNERS, FUNDOS DE PALCO, PÓRTICOS E APLICAÇÕES QUE REQUEREM ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA. PARA EVENTO DE 1 DIA.	METRO	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

16	25949	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COM NO MINIMO 09 METROS DE LARGURA X 09 METROS COMPRIMENTO, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO NO MÁXIMO 100 CM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM AÇO, PISO DE MADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADO DEVERA ESTAR NIVELADO. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
20	25953	REGIÃO 1 - BACKDROP - PAINEL PARA FIXAÇÃO DE LONA IMPRESSA, MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA, NO FORMATO DE TRAVE, COM PÉS MEDINDO 70 CENTÍMETROS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
21	25954	REGIÃO 1 - BACKDROP - PAINEL PARA FIXAÇÃO DE LONA IMPRESSA, MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA, NO FORMATO DE TRAVE, COM PÉS MEDINDO 70 CENTÍMETROS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

22	25955	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PALCO 12X10: PALCO DUAS ÁGUAS, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 12M X 10M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA DO SOLO. PISO COM GRADES DE 2,5M E TRAVAS DE 1,25M, COM REBORDO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE MADEIRA PRENSADA MULTICAMADAS DE 21MM, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NAS FACES SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA COM ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO EM FERRO PARA TRAVAMENTO. GUARDA-CORPO EM TODA EXTENSÃO DO PISO, COM ALTURA DE 1,10M, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 0,15M, EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. ACESSO POR ESCADAS COM MÍNIMO DE 2M DE LARGURA, 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA, COM PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO CONFORME NORMAS NBR. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	8	R\$ 12.955,00	R\$ 103.640,00
28	25961	REGIÃO 1 - TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 1M X 12M COM RESOLUÇÃO MÍNIMA P5, MONTADO EM ESTRUTURA BOX Q30 OU Q50 EM ALUMÍNIO COM EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS. PARA EVENTOS DE 1 DIA	UNID	10	R\$ 14.260,00	R\$ 142.600,00
29	25962	REGIÃO 1 - TESTEIRA DE PAINEL DE LED MEDINDO 1M X 12M COM RESOLUÇÃO MÍNIMA P5, MONTADO EM ESTRUTURA BOX Q30 OU	UNID	10	R\$ 11.233,33	R\$ 112.333,30
33	25966	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5, MEDINDO 4X3 EM ALTA RESOLUÇÃO; ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

34	25967	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P5, 10 MM, TAMANHO 6.00 X 4.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA DE BOX TRUSS EM ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	10	R\$ 3.999,00	R\$ 39.990,00
38	25971	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
39	25972	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	50	R\$ 378,00	R\$ 18.900,00
40	25973	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 1 DIA.	UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
41	25974	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
42	25975	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 6X6M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 1 DIA.	UNID	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

43	25976	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 6X6M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	30	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00
44	25977	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 1 DIA.	UNID	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
45	25978	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI- CHAMAS E CALHA PARA	UNID	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
46	25979	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTICHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
48	25981	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
49	25982	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

50	25983	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 4X4M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
51	25984	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 4X4M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
52	25985	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE STANDS 3X3: STANDS COM PAREDES EM PLACAS TIPO TS, FRENTE E VERSO, NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M. ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS OU SPOTS DE 100W, DISTRIBUÍDOS NA PROPORÇÃO DE UNIDADE A CADA 3M². CADA STAND DEVERÁ POSSUIR 02 TOMADAS 110V COM CAPACIDADE DE 300W E TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NO PADRÃO 3X3M. COBERTURA COM 02 TENDAS PIRAMIDAIAS 10X10M, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRELIÇAS DE 30CM, PÉS DE 3M E LONAS BRANCAS ANTI-RAIO UV E ANTICHAMAS. PISO PARA NIVELAMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA EM ÁREA APROXIMADA DE 220M², COM COMPENSADO DE 15MM, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA, REVESTIDO COM PISO EMBORRACHADO TIPO BUS OU CARPETE. INCLUI 01 PÓRTICO EM ESTRUTURA Q30 (BOX TRUSS), COM LONA PLOTADA CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE E ILUMINAÇÃO POR 02 REFLETORES. PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	UNID	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

53	25986	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE STANDS 3X3: STANDS COM PAREDES DE DIVISÓRIAS EM PLACAS TIPO TS, FRENTE E VERSO, NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M. ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS OU SPOTS DE 100W, DISTRIBUÍDOS NA PROPORÇÃO DE UNIDADE A CADA 3M², COM 02 TOMADAS DE 110V E CAPACIDADE DE 300W POR STAND, SEM FASE TERRA. TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NO PADRÃO 3X3M. COBERTURA COM 02 TENDAS PIRAMIDAIAS 10X10M, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRELIÇAS DE 30CM, PÉS DE 3M E LONAS BRANCAS ANTI-RAIO UV E ANTICHAMAS. PISO DE NIVELAMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA EM ÁREA APROXIMADA DE 220M², COM COMPENSADO DE 15MM, FIXADO PARA GARANTIR RIGIDEZ, FIRMEZA E SEGURANÇA, REVESTIDO COM PISO EMBORRACHADO TIPO BUS OU CARPETE. INCLUI 01 PÓRTICO EM ESTRUTURA Q30 (BOX TRUSS), COM LONA PLOTADA CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE E ILUMINAÇÃO POR REFLETORES. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	30	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00
54	25987	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE COBERTURA ESTILO GALPÃO EM ALUMÍNIO Q30 COM LONAS ANTICHAMAS, PÉ DIREITO 7M DE ALTURA DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS.	M²	20.00 0	R\$ 37,00	R\$ 740.000,00
55	25988	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL) EM TUBO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 1 ¼ ", CHAPA #18 (1.2 MM), TAMANHO 2,00 M X 1,20 M (LXA), CANTOS ARREDONDADOS, ESPAÇAMENTOS DE 15 CM EM TUBO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 5/8" E CHAPA #18, PÉS COM ALTURA DE 20 CM, SISTEMA DE FECHAMENTO MACHO E FÊMEA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.	UNID	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 01.612.551/0001-79

56	25989	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, SENDO PLACAS INDIVIDUAIS DE 2,45 METROS DE ALTURA E 2,30 METROS DE LARGURA.	UNID	300	R\$ 76,50	R\$ 22.950,00
57	25990	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO ANTIPANICO, INTERTRAVADA, AUTO-PORTANTE, CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM FECHAMENTO EM CHAPA VAZADA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO COM PINOS DE ENGATE E PARAFUSOS.	METRO	300	R\$ 172,30	R\$ 51.690,00
58	25991	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DIÁRIO DE BANHEIROS QUÍMICOS, MODELO MASCULINO E FEMININO, TRAVA INTERNA NA PORTA INDICANDO OCUPADO E DESOCUPADO, COM PLACA INDICATIVA DE MASCULINO E FEMININO, 75KG, 2,30 ALTURA, 1,10 LARGURA, 1,20 COMPRIMENTO, TANQUE PARA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 227L E SUPORTE PARA ITENS DE HIGIENIZAÇÃO. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
66	25999	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE GERADOR MÍNIMO DE 260 KVA, SILENCIADO, TRÊS FASES, NEUTRO E TERRA COM 50 METROS DE CABO, PARA BACK UP OU STAND BY. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	25	R\$ 5.666,66	R\$ 141.666,50
67	26000	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE GERADOR MÍNIMO DE 180 KVA, SILENCIADO, TRÊS FASES, NEUTRO E TERRA COM 50 METROS DE CABO, PARA BACK UP OU STAND BY. PARA EVENTO DE 1 DIA.	UNID	25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
70	26003	REGIÃO 1 - EQUIPE DE APOIO, CONTROLE DE ACESSO E CARREGADORES, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS POR DIA.	UNID	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

71	26004	REGIÃO 1 - BRIGADISTAS DE INCÊNDIO. OS BRIGADISTAS DE INCÊNDIO DEVERÃO TER FORMAÇÃO E CERTIFICADOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS	UNID	300	R\$ 395,00	R\$ 118.500,00
72	26005	REGIÃO 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 08 (OITO) HORAS, COM RONDA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	SERV	300	R\$ 800,00	R\$ 240.000,00
73	26006	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE MESA COM 4 CADEIRAS: MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMAS EM 80CM DE LARGURA, 80CM DE COMPRIMENTO E 71CM DE ALTURA, CADEIRAS PLASTICAS COM E SEM BRAÇOS, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, ALTURA 72CM, LARGURA XPROFUNDIDADE 53 CM.	UNID	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
74	26007	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 110V OU 220V EM BOAS CONDIÇÕES E EM PLENO FUNCIONAMENTO, MINIMO DE 513L, ALTURA 92 CM, LARGURA 157,3 CM, PROFUNDIDADE 76 CM, PESO 65,5 KG, COM DUAS PORTAS.	UNID	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

77	26010	REGIÃO 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEO E FOTOGRAFIA PARA COBERTURA COMPLETA DAS ATIVIDADES DO EVENTO, A SEREM REALIZADAS DURANTE TODOS OS DIAS DE PROGRAMAÇÃO, EM DATAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR O REGISTRO DOS PRINCIPAIS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO APRESENTAÇÕES, ATRAÇÕES, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, INTERAÇÃO DO PÚBLICO, ESTRUTURA E AMBIENTAÇÃO DO LOCAL. TODOS OS DIAS DO EVENTO	SERV	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
78	26011	REGIÃO 1 - DIVULGAÇÃO DA FESTA EM RÁDIOS DA REGIÃO. (A CRIAÇÃO SPOT É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO TENDO QUE TER APROVAÇÃO DO CONTRATANTE PARA GRAVAÇÃO DO MESMO).	SERV	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

81	26014	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA 01 DIA DE EVENTO: SISTEMA DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) 16X12 PARA MEGA E GRANDES EVENTOS, COMPATÍVEL COM RIDERS TÉCNICOS DE ARTISTAS NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES DAS APRESENTAÇÕES CONTRATADAS, COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS E SOFTWARE DE ALINHAMENTO. SISTEMA DE PA LINE COM, NO MÍNIMO, 32 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 105 DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 136 DB SPL @1M, COBERTURA HORIZONTAL DE 120°, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80HZ A 20KHZ (+/-3DB). INCLUI 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 106 DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 139 DB SPL @1M, POTÊNCIA DE 2400W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 250HZ (+/3DB), COM SISTEMA DE ALINHAMENTO E AJUSTE TÉCNICO.	DIA	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
----	-------	--	-----	----	---------------	----------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

83	26016	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 8X8 PARA 01 DIA DE EVENTO: SISTEMA DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA EVENTOS INTERMEDIÁRIOS, COMPATÍVEL COM RIDERS TÉCNICOS DE ARTISTAS NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS. SISTEMA PA LINE COM, NO MÍNIMO, 16 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 105DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 136DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120° E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80HZ A 20KHZ (+/-3DB), COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO. INCLUI 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 106DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 139DB SPL, POTÊNCIA DE 2400W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 250HZ (+/-3DB). SISTEMA COM PROJETO, ALINHAMENTO E PROJEÇÃO DE P.A., BUMPER, TALHAS, CINTAS, CABOS SPEAKON E ACESSÓRIOS CONFORME NORMAS ABNT. INCLUI AMPLIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA SUBGRAVES, MÉDIOS E DRIVERS, COM RACKS DE POTÊNCIA, GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DO EVENTO.	DIA	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
----	-------	--	-----	----	--------------	---------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

84	26017	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 8X8 PARA EVENTOS DE ATÉ 04 DIAS: SISTEMA DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA EVENTOS INTERMEDIÁRIOS, COMPATÍVEL COM RIDERS TÉCNICOS DE ARTISTAS NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS. SISTEMA PA LINE COM, NO MÍNIMO, 16 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 105DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 136DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120° E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80HZ A 20KHZ (+/-3DB), COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO. INCLUI 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 106DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 139DB SPL, POTÊNCIA DE 2400W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 250HZ (+/-3DB). SISTEMA COM PROJETO DE ALINHAMENTO, PROJEÇÃO E	DIA	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
----	-------	---	-----	---	---------------	---------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

85	26018	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 8X6 PARA 01 DIA DE EVENTO: SISTEMA DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COMPATÍVEL COM RIDERS TÉCNICOS DE ARTISTAS NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS. SISTEMA PA LINE COM, NO MÍNIMO, 16 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 105DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 136DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120° E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80HZ A 20KHZ (+/-3DB), COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO. INCLUI 12 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE DE 106DB SPL @1W/1M, SPL MÁXIMO DE 139DB SPL, POTÊNCIA DE 2400W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 250HZ (+/-3DB). SISTEMA COM PROJETO DE ALINHAMENTO, PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO DE P.A., BUMPERS, TALHAS, CINTAS, CABOS SPEAKON E ACESSÓRIOS CONFORME NORMAS ABNT. INCLUI AMPLIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA SUBGRAVES, MÉDIOS E DRIVERS, COM RACKS DE POTÊNCIA, ALÉM DE CONSOLE DIGITAL COM STAGEBOX PARA CONTROLE DO SISTEMA DE ÁUDIO.	DIA	6	R\$ 12.600,00	R\$ 75.600,00
----	-------	--	-----	---	---------------	---------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

86	26019	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS – SISTEMA 8X6 DE ÁUDIO (EVENTOS MÉDIO PORTE): LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ATENDIMENTO A RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS. SISTEMA COMPOSTO POR PA LINE COM 16 CAIXAS LINE ARRAY PASSIVAS, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 105 DB SPL, SPL MÁXIMO DE 136 DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120°, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ, COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO; 12 CAIXAS SUBGRAVES PASSIVAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 250 HZ. INCLUI PROJETO DE ALINHAMENTO, PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO DO SISTEMA, BUMPER, MANILHAS, TALHAS, CINTAS, CABOS SPEAKON NL4 E DEMAIS ACESSÓRIOS. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA, COM RACKS PARA SUBGRAVES, MÉDIO-GRAVES E DRIVERS. INCLUI CONSOLE DIGITAL DE MIXAGEM COM UNIDADE DE STAGEBOX, TÉCNICOS HABILITADOS E ATENDIMENTO ÀS NORMAS	DIA	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
----	-------	---	-----	----	---------------	----------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

87	26020	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE 1 DIA – SISTEMA 4X4 DE ÁUDIO (EVENTOS PEQUENO PORTE): LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS, COM ATENDIMENTO A RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS REGIONAIS. SISTEMA COMPOSTO POR PA LINE COM 08 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 105 DB SPL, SPL MÁXIMO DE 136 DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120°, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ, COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO; 08 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 W, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 250 HZ, COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO. INCLUI PROJETO DE ALINHAMENTO, PROJEÇÃO E INCLINAÇÃO DO SISTEMA (P.A. 4X4 POR	DIA	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
----	-------	---	-----	----	--------------	---------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

88	26021	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS – SISTEMA 4X4 DE ÁUDIO (EVENTOS DE PEQUENO PORTE): LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS, DESTINADO A EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM ATENDIMENTO A RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS REGIONAIS. SISTEMA COMPOSTO POR PA LINE COM, NO MÍNIMO, 08 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 105 DB SPL, SPL MÁXIMO DE 136 DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120°, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ, COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO; 08 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 250 HZ. INCLUI SISTEMA DE ELEVAÇÃO, BUMPER, MANILHAS, TALHAS, CINTAS DE SEGURANÇA, CABOS SPEAKON NL4, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA SUBGRAVES, MÉDIO-GRAVES E DRIVERS, BEM COMO CONSOLE DIGITAL DE MIXAGEM DE 32 CANAIS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM TÉCNICOS HABILITADOS	DIA	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
----	-------	---	-----	----	--------------	---------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

89	26022	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE 1 DIA – SISTEMA 2X2 DE ÁUDIO (EVENTOS DE PEQUENO PORTE): LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS, DESTINADO A EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM ATENDIMENTO A RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS REGIONAIS. SISTEMA COMPOSTO POR PA LINE COM, NO MÍNIMO, 04 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 105 DB SPL, SPL MÁXIMO DE 136 DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120°, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ, COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO; 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 250 HZ. INCLUI SISTEMA DE ELEVAÇÃO, BUMPER, MANILHAS, TALHAS, CINTAS DE SEGURANÇA, CABOS SPEAKON NL4, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA SUBGRAVES, MÉDIO-GRAVES E DRIVERS, BEM COMO CONSOLE DIGITAL DE MIXAGEM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.	DIA	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
----	-------	---	-----	----	--------------	---------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

90	26023	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS – SISTEMA 2X2 DE ÁUDIO (EVENTOS DE PEQUENO PORTE): LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS, DESTINADO A EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM ATENDIMENTO A RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS REGIONAIS. SISTEMA PA LINE COM, NO MÍNIMO, 04 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY PASSIVAS E 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES PASSIVAS, COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 105 DB SPL, SPL MÁXIMO DE 136 DB SPL, COBERTURA HORIZONTAL DE 120°, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ, SUBGRAVES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 W E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 250 HZ, COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO. INCLUI	DIA	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
----	-------	--	-----	----	--------------	---------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

91	26024	REGIÃO 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO DE LINHA (SONORIZAÇÃO AMBIENTE) PARA EVENTO DE 1 DIA – EVENTOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE LINHA COM CABEAMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS, COM INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS. SISTEMA COMPOSTO POR KIT DE SOM DE LINHA COM, NO MÍNIMO, 24 CAIXAS DE LINHA COM FALANTE DE 12”, 02 TWEETERS E TRANSFORMADORES PARA COBERTURA DE ATÉ 1.200 METROS; MESA DE SOM ANALÓGICA DE 06 CANAIS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ANALÓGICO DE 31 BANDAS; 01 COMPRESSOR/LIMITADOR/EXPANDER ANALÓGICO; 02 AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4.000 WATTS OPERANDO EM BRIDGE; 01 MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM SISTEMA DE ANTENA ATIVA E ALCANCE MÍNIMO DE 500 METROS. INCLUSOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	DIA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
92	26025	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO DE LINHA (SONORIZAÇÃO AMBIENTE) PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS – EVENTOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE LINHA COM CABEAMENTO, DESTINADO A EVENTOS MUNICIPAIS, COM INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE. SISTEMA COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 24 CAIXAS DE LINHA COM FALANTE DE 12”, 02 TWEETERS E TRANSFORMADORES PARA COBERTURA DE ATÉ 1.200 METROS; MESA DE SOM ANALÓGICA DE 06 CANAIS;	DIA	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

93	26026	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE 1 DIA – EVENTOS DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADO A EVENTOS DE MÉDIO PORTE, DEVENDO ATENDER AO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, NACIONAIS OU REGIONAIS. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. SISTEMA COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAÍDA DMX, COMPATÍVEL COM SISTEMAS MA; 08 MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM, WASH E SPOT), MODELO DE REFERÊNCIA POINTE OU EQUIVALENTE, COM CAPAS DE PROTEÇÃO PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, TANTO SUSPENSO QUANTO NO CHÃO. INCLUSOS CABOS, ACESSÓRIOS, ESTRUTURAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME RIDER TÉCNICO DO EVENTO.	DIA	10	R\$ 12.600,00	R\$ 126.000,00
----	-------	--	-----	----	---------------	----------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

94	26027	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE 1 DIA – EVENTOS DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS, DEVENDO ATENDER AO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, NACIONAIS OU REGIONAIS. SISTEMA COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAÍDA DMX COMPATÍVEL COM SISTEMAS MA; 08 MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM, WASH E SPOT); 08 MOVING LED MAC AURA LED OU EQUIVALENTE; 12 CANHÕES PAR LED RGBWA+UV; 02 SPLITTERS DMX COM FUNÇÃO TERMINATOR; 01 ARTNET COM MÍNIMO DE 08 UNIVERSOS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE 3.000 DMX; 01 MAM POWER E 02 PROPOWER 24 CANAIS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR ACESSÓRIOS, CABEAMENTO, CABOS DE SEGURANÇA, CAPAS DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. INCLUI EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR TÉCNICO, BEM COMO TRANSPORTE E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	DIA	30	R\$ 7.028,00	R\$ 210.840,00
----	-------	--	-----	----	--------------	----------------

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

95	26028	REGIÃO 1 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS – EVENTOS DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS, DEVENDO ATENDER AO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, NACIONAIS OU REGIONAIS. SISTEMA COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH E 08 UNIVERSOS DE SAÍDA DMX COMPATÍVEL COM SISTEMAS MA; 08 MOVING BEAM 9R COM LED 3 EM 1 (BEAM, WASH E SPOT); 08 MOVING LED MAC AURA LED OU EQUIVALENTE; 12 CANHÕES PAR LED RGBWA+UV; 02 SPLITTERS DMX COM FUNÇÃO TERMINATOR; 01 ARTNET COM MÍNIMO DE 08 UNIVERSOS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE 3.000 DMX; 01 MAM POWER E 02 PROPOWER 24 CANAIS. EQUIPAMENTOS COM CAPAS DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO, CABOS DE SEGURANÇA, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS	DIA	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
130	26063	REGIÃO 1 - ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER COM SHOW INFANTIL COM DANÇARINOS E PERSONAGENS COM TEMAS INFANTIS.	UNID	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL GERAL						R\$ 4.160.270,90
PREÇO PÚBLICO (5%):						R\$ 208.013,54
TOTAL:						R\$ 4.368.284,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Do Pagamento: Pela prestação dos serviços descritos no objeto deste contrato, o Município pagará ao CIMINAS o valor correspondente aos serviços realizados durante o mês, no valor correspondente à descrição apresentada em relatório de execução que indique o volume/quantidade de serviços prestados para remuneração em conformidade ao constante na cláusula segunda deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

- 3.2. Do Preço Público: Sobre o valor dos serviços prestados descritos na cláusula anterior (3.1), será acrescida a cobrança de 5% (cinco por cento), a título de preço público, para remuneração do consórcio, conforme estabelecido neste contrato e autorizado pela Resolução nº 014 de 19 de Dezembro de 2025, em razão da execução indireta da prestação.
- 3.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da efetiva prestação dos serviços sem que haja incidência de juros ou correção monetária.
- 3.4. O pagamento será efetivado pelo MUNICÍPIO diretamente em conta bancária do CIMINAS, na Caixa Econômica Federal, agência nº 0097-3, conta 273- 7, em até 05 dias da apresentação de Nota Fiscal/Boleto/Fatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. São obrigações do CIMINAS:

- 4.1.1. Garantir a continuidade da prestação do serviço, ainda que executado de forma indireta, devendo utilizar dos meios adequados para garantir a fiel execução do contrato;
- 4.1.2. Garantir a segurança jurídica nos procedimentos de contratação para execução indireta do objeto do contratado, por meio de instrumentos adequados para a mediação, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação nos instrumentos que mediarem a execução do objeto.
- 4.1.3. Realizar a substituição da mão-de-obra, garantindo a **continuidade** da prestação contratada em tempo hábil, sempre que o Município Contratante de forma motivada, indicar a inadequação da prestação no local e o CIMINAS atestar o fato por meio de suas vistorias de fiscalização.
- 4.1.4. Receber autorizações/ordens de serviços, relatório mensal do quantitativo de serviços realizados e/ou documento equivalente, bem como promover a emissão de Notas Fiscal pela referida prestação de serviços aos Municípios beneficiários;
- 4.1.5. Confirmar quantitativos e dados lastrados e informados em documentos relacionados a execução do contrato como autorizações/ordens de serviços, relatório mensal de comprovação de serviços ou documentos equivalentes, encaminhados pelo Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

Contratante e pela Executora do objeto, quando a execução se der de forma indireta, ratificando a assinatura do fiscal municipal da execução dos serviços *in loco*.

- 4.1.6. O CIMINAS não poderá ser responsabilizado pela impossibilidade de encaminhamento de fornecedores/prestadores de serviço em caso de eventual insuficiência de credenciamento, licitação deserta, fracassada ou suspensão cautelar do processo;
 - 4.1.7. Fornecer todas as informações ao MUNICÍPIO Contratante acerca do presente contrato de programa;
 - 4.1.8. Se compromete o **Sr. Elvio Cesar Bezerra**, a fim de realizar os atos fiscalizatórios que lhe incumbem na gestão e coordenação da rede de fornecedores/prestadores de serviços;
 - 4.1.9. O CIMINAS não se responsabiliza pela fiscalização *in loco* do objeto contratado, que ficará exclusivamente a cargo do MUNICÍPIO Contratante.
 - 4.1.10. Compete ao CIMINAS as atividades de controle e gerenciamento da rede de empresas credenciadas, por meio de chamamentos públicos para credenciamento, manutenção da rede de credenciados, seleção, intermediação e encaminhamento aos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS nos termos do processo de contratação direta ou mediada por processo licitatório de Registro de Preços ou outros procedimentos licitatório ou auxiliares às licitações previstos em lei, inclusive com a habilitação de empresas em catálogo digital de fornecedores, como previsto no regime de credenciamento para Compra Expressa (SICX),[1] como um mercado eletrônico (*e-marketplace* do CIMINAS) para compras comuns, instituído pela Lei 15.266/2025.
 - 4.1.11. Os serviços contratados serão prestados nos pontos/locais indicados ou predeterminados pelo ENTE CONSORCIADO – considerando-se a extensão dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – com o ferramental exclusivo da prestadora/executora do objeto.
- 4.2. **São obrigações do MUNICÍPIO:**
- 4.2.1. Sem prejuízo dos atos fiscalizatórios que incumbem ao CIMINAS na gestão e coordenação da rede de prestadores de serviços, a execução dos serviços será ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

- MUNICÍPIO, por meio de servidor especialmente designado.
- 4.2.2. Nomear servidor para acompanhamento e fiscalização do objeto contratado a ser executado em favor do MUNICÍPIO.
 - 4.2.3. Considerando a RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, caberá ao agente fiscalizador do MUNICÍPIO realizar todos os atos fiscalizatórios e acompanhamento *in loco* durante a execução do objeto contratado.
 - 4.2.4. Cabe ao MUNICÍPIO indicar, orientar, acompanhar e fiscalizar os serviços que serão prestados *in loco* diretamente pelo CIMINAS ou por seus executores indiretos.
 - 4.2.5. Cabe ao MUNICÍPIO assinar e encaminhar ao CIMINAS as autorizações/ordens/relatório de serviços ou documentos equivalentes, que deverão ser atestados e assinados pelo preposto do CIMINAS, nos casos de execução direta, ou pelo responsável pela execução no local, quando esta se der de forma indireta e pelo fiscal municipal da execução do objeto contratado.
 - 4.2.6. Cabe ao MUNICÍPIO realizar o repasse financeiro na forma deste contrato diretamente ao CIMINAS nas contas especificadas, dos valores referentes ao quantitativo de prestação de serviços apurados ao final do mês atestado em autorização de serviços pelo próprio MUNICÍPIO, sem prejuízo do percentual devido a título de Preço Público ao CIMINAS para fins de Remuneração pela execução do objeto do Contrato de programa.
 - 4.2.7. Garantir a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica dos serviços executados.
 - 4.2.8. Encaminhar ao CIMINAS, fisicamente (devidamente protocolada) ou por meio do e-mail: ciminas@ciminas.mg.gov Ordem / Autorização / Solicitação de serviços ou fornecimento, contendo o ¹prazo dos serviços a serem executados, estimativa de quantidade, local dos serviços e características do equipamento solicitado.

¹ [1] O credenciamento para Compras Expressas (SICX) é um procedimento simplificado e não excludente, baseado na Lei 14.133/2021 instituído pela alteração do art. 79, realizado pela Lei 15.266/2025, que permite a fornecedores se cadastrarem para vender bens ou serviços padronizados ao governo (formato de *marketplace*), sem a necessidade de licitação tradicional. O credenciado fica apto para contratações ágeis quando convocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

- 4.2.9. Fiscalizar a execução dos serviços e acompanhar é atividade de plena e exclusiva responsabilidade do MUNICÍPIO CONSORCIADO TOMADOR DOS SERVIÇOS, que o fará por meio de servidor especialmente designado.
- 4.2.10. Nomear servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados no Município Contratante nos termos da cláusula anterior.
- 4.2.11. Caberá ao agente fiscalizador do Município TOMADOR realizar todos os atos fiscalizatórios e acompanhamento durante a execução dos serviços, considerando que a RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DO MUNICÍPIO TOMADOR.
- 4.2.12. O acompanhamento e a fiscalização não excluem e nem reduzem a responsabilidade do CIMINAS pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes do contrato ou de seus delegados.
- 4.2.13. Cabe ao MUNICÍPIO TOMADOR indicar, orientar, acompanhar e fiscalizar os serviços prestados. Cabe ao CIMINAS, apenas receber a solicitação dos itens e remetê-los ao Município tomador dos serviços.
- 4.2.14. O MUNICÍPIO CONSORCIADO emitirá Ordem/Autorização/Solicitação de serviços ou fornecimento ao CIMINAS, protocolada fisicamente ou por meio do e-mail: ciminas@ciminas.mg.gov.
- 4.2.15. O MUNICÍPIO CONSORCIADO, pelo Prefeito(a) Municipal, autoriza e outorga poderes para que o Secretário da respectiva pasta, constante no presente CONTRATO, possa realizar solicitação dos itens do objeto constante na planilha anexa.
- 4.2.16. As medições de serviços serão feitas mediante o preenchimento de relatórios contendo os serviços realizados, quantidade de diárias, conforme o caso, tudo para efeitos de pagamentos, devidamente aprovados pela autoridade requisitante, datados e assinados pelos seguintes agentes, que deverão apor suas assinaturas em campos distintos, contendo também o nº da inscrição no CPF:
 - 4.2.16.1. autoridade requisitante, em campo próprio, de modo a confirmar a requisição dos serviços pelo órgão competente;
 - 4.2.16.2. responsável indicado pelo CIMINAS no caso de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

direta ou por qualquer delegado do CIMINAS em caso de execução indireta, inclusive de entidade credenciada para a execução/prestação;

4.2.16.3. fiscal municipal, por cuja assinatura, em campo próprio, ateste os serviços e/ou locação, além de atestar os quantitativos e valores previstos no relatório, servindo de único referencial para o gestor de contratos do CIMINAS;

4.2.16.4. gestor de contratos do CIMINAS, cuja assinatura, em campo próprio, destina-se tão somente ao protocolo do documento e a declarar ciência, não implicando juízo de veracidade quanto aos quantitativos previstos no relatório.

4.2.17. Cabe ao MUNICÍPIO TOMADOR emitir relatório mensal de comprovação da quantidade de diárias, que deverá ser atestado e assinado pelo fiscal municipal da execução dos serviços e pelo secretário da respectiva pasta ou Prefeito.

4.2.18. Cabe ao MUNICÍPIO TOMADOR DOS SERVIÇOS realizar o repasse financeiro ao CIMINAS dos valores referentes a quantidade de diárias apurados ao final de determinado período e atestado em relatório pelo próprio MUNICÍPIO TOMADOR.

4.2.19. Garantir a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica dos serviços executados pelos equipamentos transferidos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE:

5.1. Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, na forma de aditivo a este Contrato de Programa, contando-se, para efeitos de reajuste, desde o 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura do contrato.

5.2. O índice de reajustamento será aquele apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período.

6. CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO:

6.1. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em relação aos serviços tomados pela respectiva pasta, serão responsáveis pela solicitação dos itens constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

no objeto, nos respectivos prazos, quantitativos e especificações; responsáveis pelo recebimento dos itens do objeto e avaliação e vistoria de sua respectiva funcionalidade; além de ser responsáveis pela fiscalização in loco da execução dos serviços, por meio da supervisão, acompanhamento e atestar a execução dos serviços, autorizando o respectivo pagamento, por meio dos fiscais designados abaixo:

Fiscal do Contrato:

Nome: Sr. Antônio Romeu Pereira Souto

Nome: Sr. Leomar Lemos Costa

- 6.2. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO** poderá substituir ou indicar outros gestores do contrato e/ou fiscais, mediante comunicação ao **CIMINAS**; além disso, poderá indicar outras SECRETARIAS tomadoras dos serviços constantes no presente instrumento.
- 6.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.
- 6.4. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO** deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.
- 6.5. O representante do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 6.6. As medições, responsabilidade dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, serão feitas mediante o preenchimento de relatórios contendo a quantidade de diárias, conforme o caso, tudo para efeitos de pagamentos, devidamente aprovados pela autoridade requisitante, datados e assinados pelos seguintes agentes, que deverão apor suas assinaturas em campos distintos, contendo também o nº da inscrição no CPF:
 - 6.6.1. autoridade requisitante, em campo próprio, de modo a confirmar a requisição dos serviços pelo órgão competente;
 - 6.6.2. pelo responsável indicado pelo CIMINAS, ou no caso de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

indireta, pelo representante da delegada pelo Consórcio para a execução do objeto, ou ainda, se for o caso, motorista responsável pela prestação dos serviços;

- 6.6.3. fiscal municipal, por cuja assinatura, em campo próprio, ateste que os serviços foram efetivamente acompanhados e diretamente fiscalizados, além de atestar os quantitativos e valores previstos no relatório, servindo de único referencial para o gestor de contratos do CIMINAS;
- 6.6.4. gestor de contratos do CIMINAS, cuja assinatura, em campo próprio, destina-se tão somente ao protocolo do documento e a declarar ciência, não implicando juízo de veracidade quanto aos quantitativos previstos no relatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSO:

- 7.1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o exercício de 2026:

Dotação orçamentária:

11.01.03.20.608.0026.2077-33903900 - 1706003110 – FICHA 646

08.01.02. 13.392.0020.2059. 33903900. 1500000000 – FICHA 543

8. CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA:

- 8.1. O presente contrato terá vigência enquanto perdurar a validade do edital, qual seja, 06/08/2027, podendo ser prorrogado somente se houver prorrogação do respectivo edital mediante formalização de termo aditivo acordado entre as partes, e em conformidade com o estabelecido na legislação aplicável.
- 8.2. O presente CONTRATO poderá ser prorrogado por impreterível interesse das partes, nos termos, prazos e critérios legais.
- 8.3. O CIMINAS se reserva ao Direito de, na hipótese de realização de eventuais aditivos nos autos do procedimentos licitatórios ou de compra direta (credenciamento) que acarretem modificação na forma da execução de serviços e/ou fornecimento e/ou valores e/ou fiscalização, ainda que vigente o presente instrumento, **este deverá ser obrigatoriamente aditado**, com garantia de reequilíbrio contratual, para ser adequado à nova realidade, todavia, caso o Município consorciado não firme o referido aditamento, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

negativa implicará e acarretará na resolução do presente contrato, sem quaisquer ônus ao CIMINAS e ao Município Consorciado, formalizado por notificação simples nos autos do processo referenciado ao presente contrato.

- 8.4. Para a execução indireta do objeto pelo CIMINAS, este poderá realizar novos procedimentos de licitação ou de compra direta (credenciamento) caso entenda necessário para a garantia de economicidade e vantajosidade, sem a necessidade de anuência do município, desde que não haja alteração substancial da serviços e/ou fornecimento e/ou valores e/ou fiscalização.

9. CLÁUSULA NONA - DOS RELATÓRIOS:

- 9.1. O CIMINAS deverá apresentar ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias, todos os relatórios e documentos relativos à execução dos serviços e demais documentos que sejam requeridos pelo MUNICÍPIO.
- 9.2. Os relatórios que forem solicitados deverão ser instruídos com as respectivas autorizações de serviços encaminhados ao CIMINAS.
- 9.3. A confecção e guarda dos relatórios de medição e fiscalização são de responsabilidade do MUNICÍPIO CONSORCIADO, cabendo a este a remessa de uma via ao CIMINAS.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

- 10.1. Em casos de atraso injustificado na execução do contrato, inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida prévia defesa, o CIMINAS e o MUNICÍPIO estarão sujeitos às sanções contratuais de advertência e até a rescisão do contrato.
- 10.2. O MUNICÍPIO reclamante requererá, em ofício fundamentado, aos membros do Conselho Fiscal do CIMINAS, a apuração dos fatos, mediante instauração de processo administrativo.
- 10.3. Caso o(a) Prefeito(a) do MUNICÍPIO reclamante seja membro do Conselho Fiscal, para este procedimento, será substituído por outro neste Conselho, a ser indicado pelos dois outros membros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

- 11.1. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do MUNICÍPIO ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

CIMINAS, conforme a discricionariedade do PODER PÚBLICO, no exercício da autotutela administrativa, podendo revogar seus atos por interesse público, nos termos da legislação aplicável.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

12.1. O CIMINAS, sempre que solicitado, deverá prestar contas ao MUNICÍPIO, acerca da execução do presente Contrato de Programa.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS:**

13.1. As partes deste Contrato de Programa sujeitam-se às disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, LEI Nº 438/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026, no Contrato de Consórcio do CIMINAS e no restante da legislação aplicável, que serão aplicadas em sua plenitude na execução deste Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araxá – Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato, por ser sede do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS.

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.612.551/0001-79

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araxá (MG), 14 de setembro de 2026.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO MINAS
GERAIS
CIMINAS:19493732000199

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:19493732000199
Dados: 2026.09.15 14:26:24 -03'00'

ARNALDO ALVES
OLIVEIRA:92037038615

Assinado de forma digital
por ARNALDO ALVES
OLIVEIRA:92037038615

Consórcio Interfederativo Minas Gerais
Sr. José Humberto Ribeiro
Diretor Executivo

Município de Campo Azul/MG
Sr. Arnaldo Alves Oliveira
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Vanessa Santana Martins

Assinado de forma digital por
Vanessa Santana Martins
Dados: 2026.09.15 14:26:37 -03'00'

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

CAMPO AZUL

21 - 12 - 1995